

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Missão: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a actuação coordenada dos serviços descentralizados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUTE II Centro.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

- OE 1 Melhorar a articulação dos territórios e das instituições da região, designadamente as autarquias locais, e qualificá-los no sentido do reforço da competitividade e da coesão regionais;
- OE 2 Promover o investimento produtivo na região, assumindo uma atitude proactiva de captação de investimentos no quadro nacional e também do exterior, e promover a gestão e o acompanhamento dos investimentos regionais;
- OE 3 Reforçar a integração da região em espaços e redes internacionais, propiciadoras de experiências de cooperação e benchmarking, nas áreas de actuação da CCDRC;
- OE 4 Integrar a região nas bases programáticas de ordenamento do território e capacitá-la para uma gestão adequada do uso do solo e dos recursos do território;
- OE 5 Melhorar a qualidade ambiental da região, garantindo a aplicação eficaz dos instrumentos e da legislação de salvaguarda e valorização dos recursos naturais e ambientais;
- OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, pela racionalização dos procedimentos, pela criação de melhores condições de trabalho e pelo reforço das competências profissionais dos recursos humanos, com vista à obtenção de ganhos de eficiência e à redução dos custos para os utilizadores, bem como ao aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	META ANO N-1	META ANO N	CONCRETIZAÇÃO			DESVIO
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA						
OB 1 - PONDERAÇÃO DE 25% Implementar planos de fiscalização e garantir punição eficaz às infracções, em matéria de ambiente e ordenamento do território	Ind 1: nº acções de fiscalização concretizadas Peso: 40%	N.A.	40			
	Ind 2: (nº decisões/nº autos de notícia levantados em 2008)*100 Peso: 60%	N.A.	60 %			
OB 2 comum- PONDERAÇÃO DE 15% Reduzir os passivos ambientais da região	Ind 3: Nº de acções de remoção de depósitos ilegais de sucata Peso: 100%	N.A.	4			
OB 3 - PONDERAÇÃO DE 15% Criar e pôr a funcionar um sistema de monitorização da situação da região e sua evolução	Ind 4: Realizado/Não realizado Peso: 100%	N.A.	1			
OB 4 comum- PONDERAÇÃO DE 25% Assegurar o lançamento de projectos estratégicos/ estruturantes para a Região	Ind 5: Nº de projectos estratégicos / estruturantes iniciados Peso: 100%	N.A.	5			
OB 5 relevante/comum PONDERAÇÃO DE 25% Conclusão da proposta de PROT para consulta pública	Ind 6: prazo para a conclusão da prosposta Peso: 100%	N.A.				
EFICIÊNCIA						
OB 6 relevante PONDERAÇÃO DE 85% Melhorar os níveis de actividade dos serviços de apoio às autarquias locais, do ambiente e do ordenamento do território	Ind 7: [(nº respostas/nº solicitações) ano n] / [(nº respostas/ nºsolicitações) ano n-1] * 100 Peso: 100%	N.A.	112,4			
OB 7 - PONDERAÇÃO DE 15% Reduzir o tempo médio de licenciamento das operações de gestão de resíduos	Ind 8: Prazo médio de aprovação de projectos - regime geral Peso: 35 %	57	42			
	Ind 9: Prazo médio de concessão dos alvarás de licença - regime simplificado Peso: 65 %	24	19			
QUALIDADE						
OB 8 relevante PONDERAÇÃO DE 60 % Definir e normalizar procedimentos e disponibilizá-los interna e externamente	Ind 10: nº procedimentos aprovados Peso: 80 %	N.A.	45			
	Ind 11: nº procedimentos aplicados Peso: 20 %	N.A.	18			
OB 9 - PONDERAÇÃO DE 40% Aproximar a CCDRC do utente	Ind 6: grau de satisfação dos utentes [a obter mediante inquéritos aos utentes; medido na escala 1 (mau) a 5 (muito bom)] Peso: 100%	N.A.	3			
Justificação para os desvios...						

Explicitação da fórmula utilizada:

Cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta]

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

MEIOS DISPONÍVEIS				
RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO	PLANEADOS (PONTUAÇÃO * EFECTIVOS)	EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior	20	100		
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	704		
Técnico Superior	12	1812		
Coordenador Técnico	9	18		
Assistente Técnico	8	1528		
Encarregado geral operacional	7	0		
Encarregado operacional	6	0		
Assistente Operacional	20	145		
TOTAL		4307		
ORÇAMENTO (M€)	ESTIMADO	REALIZADO	DESVIO	
Funcionamento	12,81			
PIDDAC	7,69			

Notas:

(1) Os dados referentes ao orçamento suportam a actividade da CCDRC o que significa que, até à existência de orçamento autónomo para a ARH - C, isto inclui a Comissão Instaladora da ARH, bem como os serviços afectos à gestão de recursos hídricos. Naturalmente, os objectivos (estratégicos e operacionais) fixados dizem respeito apenas à actividade dos serviços que permanecerão na CCDR.

(2) Os Recursos Humanos considerados incluem os que estão afectos à gestão de recursos hídricos e também os dos GAT, estruturas que têm a sua extinção prevista até 30 de Junho de 2008.

AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO		
EFICÁCIA - PONDERAÇÃO 50%	EFICIÊNCIA - PONDERAÇÃO 30%	QUALIDADE - PONDERAÇÃO 20%

Lista das Fontes de verificação:

- OBJECTIVO 1: Ind 1 - Relatórios das acções
Ind 2 - GEP (Gestão Electrónica de Processos) p/ contraordenações
- OBJECTIVO 2: Ind 3 - Relatórios
- OBJECTIVO 3: Ind 4 - Aplicação informática criada
- OBJECTIVO 4: Ind 5 - Documento(s) comprovativo(s) do início do projecto (ex: candidatura a um PO, despacho de constituição de uma equipa de trabalho, acta de 1ª reunião, etc...)
- OBJECTIVO 5: Ind 6 - Documento elaborado
- OBJECTIVO 6: Ind 7 - GEP (Gestão Electrónica de Processos)
- OBJECTIVO 7: Ind 8 - GEP (Gestão Electrónica de Processos)
Ind 9 - GEP (Gestão Electrónica de Processos)
- OBJECTIVO 8: Ind 10 - Documentos elaborados e aprovados superiormente
Ind 11 - Portal da CCDRC
- OBJECTIVO 9: Ind 12 - Questionários